Município de Tondela



www.cm-tondela.pt

EDITAL N.º 1/2023

Controlo Qualidade da Água

Fátima Carla Antunes Borges, Presidente da Câmara Municipal de Tondela, em cumprimento ao
disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna público que, no
âmbito das análises realizadas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano
(PCQA), na rede de fontanários da localidade de Souto – São João do Monte , na recolha efetuada a
27/10/2023, verificou-se que o parâmetro de <i>E. Coli</i> , não cumpre com os valores paramétricos definidos
no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, pelo que a água é considerada Bacteriologicamente
Imprópria para consumo
A presença de <i>E. Coli</i> na água resulta de uma contaminação fecal que pode ser devida à falta de proteção sanitária adequada, podendo causar diarreia, cólicas, náuseas ou dores de cabeça, em especial para crianças pequenas e pessoas com sistema imunológico deficitário
Tondela, 03 de novembro de 2023.
A Presidente da Câmara
(Carla Fátima Antunes Borges)